



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO N.º 037/2008-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Procuradora de Justiça, protocolizado nesta Instituição sob o n.º 267053 (Auto 2008/25875);

CONSIDERANDO o voto do eminente relator, o Exmo. Sr. Dr. Carlos Antonio Ferreira Coêlho, nos autos do Processo n.º 267306/2008/PJ;

CONSIDERANDO o Princípio da Isonomia, insculpido no art. 5.º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a garantia a inamovibilidade do membro ministerial, prescrita pelo inciso II do art. 112 da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 05 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

ENCAMINHAR a matéria objeto da presente discussão a uma eventual revisão que venha a se operacionalizar na estrutura organizacional deste *Parquet*, tendo em vista que existem nos presentes autos elementos suficientes que permitam uma decisão de mérito por parte deste Colegiado.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2008.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Presidente

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO

Relator

JOÃO BOSCO SÁ VALENTE

Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro